CONSELHO MUINCIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS n° . 072/2019

Aos sete dias do mês de maio de 2019 as 08:30 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, Ana, Lairiane para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de abril; b) Cadastros no GESCON e SIPREV; c) Credenciamento junto aos bancos; d) Nova indicação por parte do Executivo, substituto Lairiane; e) Aposentadorias; f) Assuntos gerais. Estavam ausentes o conselheiro Leandro por não ter ninguem na secretaria e o conselheiro João Juceli por estar de licença. Participaram da reunião os membros do comite Senhor Laudir Lobler e Senhora Fabiane Pinton. Prefeitura mês de abril: Patronal: R\$ 57.807,95; Funcional: R\$ 40.398,06 Passivo: R\$ 48.257,32; Rendimento: R\$ 57.845,66; Aposentadorias: R\$ 27.227,08; Pensão: R\$ 5.949,82; Auxilio Doença: R\$ 8.585,84; Maternidade: R\$ 1.422,59; Despesas administrativas: R\$ 1.788,12 Parcelamento 39^a: R\$ 8.255,83 Total mês: R\$ 10.094.179,82 Camara mês abril: Patronal: R\$ 896,75 Funcional: R\$ 626,69 Passivo R\$ 748,61. RPPS mês abril: Patronal: R\$ 1.575,30 Funcional: R\$ 1.100,44 Passivo R\$ 1.315,09. Com relação ao item "b" foi colocado foi informado que estamos esperando o oficio da SPS para poder ter acesso a plataforma do gescon que possibilitara o acompanhamento das notificações e envio de respostas sobre a gestão do rpps e com relação ao siprev foi informado que o pc que será instalado o programa foi para a empresa de TI que fara a instalação e que já foi oficiado o executivo para que seja providenciada a abertura de um processo licitatório para contratação de uma empresa para realização de censo previdenciário no qual deverá ser entregue em ambiente compatível com o siprev, pois o próximo cálculo atuarial, 2020 ano base 2019, deverá ser obrigatoriamente entregue via siprev com todos os dados informados. Por conta disso foi colocado também que já foi oficiado o executivo para que seja providenciado novo calculo atuarial com a implementação das novas regras da portaria MPS 464/2018 e inclusão do IRRF para amortização do déficit atuarial. Alem disso, será entregue pelo conselho o termo de referencia tanto para o calculo atuarial quanto para o censo previdenciário para que não haja duvidas quanto o que deve ser feito. Nos assuntos gerais fi autorizada a realização de um curso de capacitação promovido pelo IGAM nos dias 23 e 24 de maio a conselheira Ana e ao contador Francisco se o mesmo tiver interesse em participar já que trata de temos variados da área da contabilidade. Também nos assuntos gerais mais uma vez veio à tona a questão da contribuição sobre a insalubridade para possível incorporação a aposentadoria o que gerou várias opiniões entre os participantes principalmente da conselheira Lairiane, Ana e do Senhor Laudir membro do comitê.. Com relação ao item "c" das aposentadorias foi colocado que foi analisada a documentação, tais como atestado de credenciamento, termo de analise dos fundos de aplicação e termos de credenciamentos referente ao nosso RPPS junto aos bancos, caixa economica, banco do Brasil e Banrisul respectivamente e constatou a regularidade dos mesmos não havendo nenhum questionamento quando a conteudo dos mesmos, sendo apenas informado que deve ser assinado por todos os membros do Comite de Investimento, escaneado e encmainhado para o MPS via empresa IDAF. Com relação ao item "d" foi

CONSELHO MUINCIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS coocado que devemos sugerir que sejam indicados suplentes aos tutilares do Executivo para assim quando da licença de algum já ter quem continuar no lugar e que ainda não se decidiu nada a respeito da substituição da Lairiane. Com relação ao item "e" foi questionado mais uma vez qual a situação dos servidores Jose Carlos, Terezinha Vidal, Laura e Maria Buss, pois ainda não obtivemos resposta dos questionamentos e já enviamos ao tribunal de contas um requerimento no qual pede a prorrogação de prazo para resposta dos questionamentos feitos com relação aos processos desses servidores, pois a servidora Laura precisa fazer uma retificação da certidão do INSS na qual seja incluída as contribuições desde 1994 e não só a partir de 1998 como lançado no SAPIEM e com relação a servidora Maria é preciso decidir de forma exata qual o percentual de triênios que a mesma tem para informar de forma correta o TCE. Com relação a Dr. Terezinha é preciso que se tome uma decisão a respeito do caso, pois já foi registrada no TCE, porem ainda não tivemos a resposta positiva do executivo quanto a concessão ou não da aposentadoria especial, pois já foi pedido informações a servidora mas ainda não obtivemos resposta e por conta disso não podemos prosseguir no ato de inativação e com relação ao servidor caio ainda persiste o dilema de qual a modalidade de aposentadoria o mesmo se enquadra para que possamos dar continuidade ao lancamento do ato de inativação, pois desde outubro de 2018 o mesmo já se encontra com laudo para aposentadoria por invalidez. Além disso foi colocado mais uma vez a falta de interesse por parte dos servidores em participar dos conselhos em especial o RPPS, principalmente pelo fato de não haver nenhuma gratificação nem motivação para isso o que preocupa bastante pelo fato de que a falta de servidores com certificação e interesse em fazer trará problemas ao fundo por conta da política de investimento que precisa da maioria dos servidores certificados. Nada mais havendo a tratar eu Luciano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assindada por mim e pelos demais membros do Conselho.